



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PALACIO EVALDINO BENTO CELESTINO  
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO  
21/07/2022  
Em Conformidade Com a Lei Municip  
Nº 296/2009 de 08/04/2009  
Responsável Pela Publicaçã

Elisandra Maria Santos  
Sec. Muir. de Administração  
e Finanças  
Por 21/07/2022

**PORTARIA DE DIARIA Nº 110/2022**


**BRUNO PASTANA FEIO, presidente da Câmara e Prefeito Municipal em Exercício do Município de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 98 § 6, da Lei Orgânica Municipal:**

**RESOLVE:**

Conceder a senhora **ELISANGELA PAIVA CELESTINO**, Prefeita do Município de Concórdia do Pará - PA, 01 (uma) **DIÁRIA** no dia 27 de Julho de 2022, para , Belém/PA, na SEDOP tratar de assuntos de interesse do Município no valor R\$= 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) para suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento conforme o Decreto nº 081/2012 de 02 de Maio de 2012.

Concórdia do Pará - PA, 27 de Julho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

  
**Bruno Pastana Feio**  
Prefeito Municipal o em Exercício

**RECIBO**

Recebi da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, a quantia supra de R\$= 250,00(Duzentos e cinquenta reais) proveniente ao pagamento da referida portaria acima, Banpará,- Agência 034- Conta corrente nº 202156-0.

Para firmeza, assino o presente recibo em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando plena quitação da importância recebida.

Concórdia do Pará - PA, 27 de Julho de 2022.

  
Assinatura

**NOME: ELISANGELA PAIVA CELESTINO**  
**CPF Nº 579.526.802-00**  
**RG Nº 2734954 SSP/PA**  
**ENDEREÇO: Av.Presidente Vargas s/nº**